



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Contratação para à Prestação de Serviços para Realização de Exames Especializados e Consultas Especializadas, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará.

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços para realização de exames especializados e consultas especializadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu/CE.

Essa contratação visa garantir o acesso da população aos serviços especializados de saúde, de média e alta complexidade, assegurando a continuidade dos atendimentos, a eficácia dos diagnósticos e tratamentos, e a segurança dos pacientes.

A elaboração do ETP segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando economicidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

2. OBJETIVO:

2.1. Geral:

- Garantir a prestação regular e de qualidade dos serviços de exames especializados e consultas especializadas necessários para o atendimento adequado da população do município.

2.2. Específicos:

- Proporcionar acesso a exames especializados essenciais para o diagnóstico e acompanhamento de condições de saúde da população atendida pelo SUS. Disponibilizar consultas com especialistas para avaliação, diagnóstico e tratamento de condições específicas.
- Assegurar serviços modernos e de qualidade para diagnóstico e tratamento. Garantir que os serviços contratados estejam em conformidade com as normas do Ministério da Saúde e demais órgãos reguladores.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Necessidade da Administração

A contratação desses serviços é essencial para a manutenção da assistência à saúde pública no município. A falta desses serviços pode comprometer o diagnóstico adequado, o tratamento oportuno e a segurança dos pacientes, resultando em agravamento de condições de saúde e aumento da demanda por serviços de maior complexidade.



3.2. Descrição da Necessidade

Os serviços devem atender aos seguintes requisitos: Cumprir especificações técnicas definidas no Termo de Referência; Ser prestados conforme cronograma estabelecido; Apresentar certificações de qualidade e habilitação técnica; Cumprir as normas sanitárias e regulatórias vigentes.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando que contratação ora proposta se fundamenta na **necessidade premente de ampliar e garantir o acesso da população aos serviços especializados de saúde**, de média e alta complexidade, integrando-se às diretrizes constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde (SUS), que asseguram a universalidade, equidade e integralidade da assistência.

Considerando que o Município, por meio de sua rede própria, enfrenta limitações estruturais, técnicas e operacionais para a realização de determinados procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, especialmente aqueles que demandam equipamentos específicos, equipe profissional habilitada ou ambientes hospitalares devidamente estruturados. Tais limitações resultam em:

- **Formação de filas de espera significativas**, muitas vezes em desacordo com os tempos máximos de resposta clínica recomendados pelas diretrizes assistenciais;
- **Descontinuidade do cuidado e da linha de atenção à saúde**, comprometendo a resolutividade e efetividade das ações de saúde;
- **Risco à saúde dos pacientes**, que necessitam de diagnóstico e/ou intervenção rápida para evitar complicações clínicas.

Considerando que diante desse cenário, torna-se essencial firmar contrato com prestador complementar ao SUS, em conformidade com o artigo 199, §1º da Constituição Federal, bem como com o artigo 24 da Lei nº 8.080/1990, que preveem a possibilidade de participação suplementar da iniciativa privada para a garantia do atendimento à população.

Considerando ainda que ademais, a execução dos serviços contratados será regulada, autorizada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo-se a rastreabilidade, auditoria e monitoramento da produção por meio dos sistemas de informação em saúde (BPA, AIH, CNES, SISREG, entre outros), promovendo transparência, controle e aderência à programação orçamentária e à política de saúde local.

Portanto, a presente contratação se justifica não apenas por razões de **oportunidade e conveniência administrativa**, mas, sobretudo, por **imperativo de continuidade do serviço público essencial de saúde**, assegurando à população atendimento digno, oportuno e resolutivo.



5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. Alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde:

A contratação dos serviços de exames especializados e consultas especializadas é essencial para a execução das metas e estratégias estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a oferta contínua de serviços médicos de qualidade.

5.2. Compatibilidade com as Diretrizes do SUS:

A contratação está em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde. A disponibilidade desses serviços impacta diretamente a efetividade dos atendimentos realizados no município.

5.3. Planejamento Orçamentário e Sustentabilidade Financeira:

Os recursos financeiros necessários para a contratação dos serviços foram devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA), garantindo que a contratação ocorra dentro dos limites estabelecidos e sem comprometer outras áreas da administração pública.

5.4. Integração com Programas e Políticas de Saúde Pública:

A contratação desses serviços está diretamente relacionada à manutenção de programas de atenção básica, vigilância epidemiológica, atendimento hospitalar e outras iniciativas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.

5.5. Eficiência na Gestão de Recursos e Logística:

A contratação planejada possibilita a redução de custos por meio da compra centralizada, evitando desperdícios e garantindo o acesso eficiente aos serviços. Além disso, assegura a padronização dos serviços contratados, facilitando a regulação e uso adequado pela população.

5.6. Impacto na Qualidade dos Serviços de Saúde:

A disponibilidade regular de exames especializados e consultas especializadas contribui diretamente para a melhoria da assistência à saúde, reduzindo o tempo de espera por procedimentos, evitando agravamento de condições e proporcionando um atendimento mais humanizado e seguro à população.

5.7. Monitoramento e Avaliação da Contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde implementará mecanismos de monitoramento contínuo para avaliar a eficiência da contratação, garantindo que os serviços prestados estejam dentro dos padrões exigidos e atendam às necessidades reais da rede municipal de saúde.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



A contratação para a prestação de serviços para realização de exames especializados e consultas especializadas, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará, deve atender aos seguintes requisitos:

6.1. Habilitação Jurídica

- Apresentação de documentos que comprovem a regularidade da empresa perante os órgãos competentes, como contrato social, CNPJ e inscrições fiscais.

6.2. Regularidade Fiscal

- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, incluindo a regularidade junto ao FGTS e INSS.

6.3. Qualificação Técnica

- Comprovação de experiência na área por meio de atestados técnicos emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas; Certificações de qualidade para os serviços prestados, conforme exigências do Ministério da Saúde; Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou outro conselho profissional pertinente; Alvará sanitário e demais licenças necessárias para a prestação dos serviços.

6.4. Capacidade Operacional:

- Infraestrutura adequada para o armazenamento e transporte seguro dos produtos;
- Capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

6.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

- Adoção de práticas sustentáveis na prestação dos serviços; Descarte adequado de resíduos, conforme normas sanitárias e ambientais; Uso racional de recursos e insumos.

6.6. Prazos de Atendimento

- A prestação dos serviços deve seguir rigorosamente os cronogramas estabelecidos; Disponibilidade para atendimentos de urgência, quando necessário; Emissão de laudos e resultados dentro dos prazos acordados.

6.7. Conformidade Legal

- Observância das exigências da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, publicidade e competitividade no processo de contratação; Atendimento às normativas do Ministério da Saúde, conselhos profissionais e demais órgãos reguladores competentes.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Pesquisa de Mercado

Para estimar os custos da contratação, foram realizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados, bem como análise de contratações semelhantes realizadas por outros municípios e entidades de saúde pública.

7.2. Valor Total Estimado

Com base nos levantamentos realizados, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 527.601,00 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais)**, considerando:

7.3. Critérios de Estimativa

A definição dos valores levou em conta os seguintes fatores:

- Tabela SUS atualizada conforme: [SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.](#)

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

LOTE 01 - EXAMES ESPECIALIZADOS

O Lote 01 compreende a prestação de serviços para realização de exames especializados diversos, essenciais para o diagnóstico e acompanhamento de condições neurológicas, cardiológicas, digestivas, respiratórias e ginecológicas. Estes exames são fundamentais para garantir diagnósticos precisos e tratamentos adequados, contribuindo para a resolutividade da atenção à saúde no município.

LOTE 01 - EXAMES ESPECIALIZADOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	CÓDIGO	QTDE MÊS	QTDE ANO	VR.UNIT. SUS	VR.TOTAL.
1	ELETRONEUROMIOGRAFIA	SERVIÇOS	02.11.05.008-3	10	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
2	ELETROENCEFALOGRAMA	SERVIÇOS	02.11.05.003-2	12	144	R\$ 25,00	R\$ 3.600,00
3	DENSITOMETRIA ÓSSEA	SERVIÇOS	02.04.06.002-8	15	180	R\$ 55,10	R\$ 9.918,00
4	HOLTER 24 HORAS	SERVIÇOS	02.11.02.004-4	10	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
5	MAPA	SERVIÇOS	02.11.02.005-2	10	120	R\$ 10,07	R\$ 1.208,40
6	TESTE HERGOMÉTRICO	SERVIÇOS	02.11.02.006-0	15	180	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	SERVIÇOS	02.09.01.003-7	60	720	R\$ 48,16	R\$ 75.751,20
8	VIDEOLARINGOSCOPIA	SERVIÇOS	02.09.04.004-1	10	120	R\$ 45,50	R\$ 5.460,00
9	ESPIROMETRIA	SERVIÇOS	02.11.08.005-5	20	240	R\$ 6,36	R\$ 1.526,40



10	COLPOSCOPIA	SERVIÇOS	02.11.04.002-9	30	360	R\$ 3,38	R\$ 1.216,80
11	HISTEROSCOPIA	SERVIÇOS	02.11.04.004-5	15	180	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00
12	COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA - INCLUINDO RESULTADO DO HISTOPATOLÓGICO	SERVIÇOS	02.09.01.002-9	10	120	R\$ 112,66	R\$ 30.249,60
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 145.670,40

LOTE 02 - EXAMES ESPECIALIZADOS POR IMAGEM

O Lote 02 abrange a prestação de serviços para realização de exames especializados por imagem, com foco em ultrassonografias com Doppler e exames específicos. Estes exames são essenciais para o diagnóstico e acompanhamento de condições obstétricas, vasculares e urológicas, permitindo avaliações detalhadas e não invasivas.

LOTE 02 - EXAMES ESPECIALIZADOS POR IMAGEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	CÓDIGO	QTDE MÊS	QTDE ANO	VR.UNIT. SUS	VR.TOTAL.
1	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	SERVIÇOS	02.05.01.005-9	40	480	R\$ 42,90	R\$ 20.592,00
2	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	SERVIÇOS	02.05.01.004-0	40	480	R\$ 39,60	R\$ 19.008,00
3	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	SERVIÇOS	02.05.02.011-9	15	180	R\$ 24,20	R\$ 4.356,00
4	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	SERVIÇOS	02.05.02.017-8	15	180	R\$ 24,20	R\$ 4.356,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 48.312,00

LOTE 03 - EXAMES ESPECIALIZADOS POR IMAGEM

O Lote 03 contempla a prestação de serviços para realização de exames especializados por imagem de alta complexidade, especificamente ressonâncias magnéticas de diversas regiões do corpo. Estes exames são fundamentais para o diagnóstico detalhado de condições neurológicas, ortopédicas, cardiovasculares e abdominais, permitindo avaliações precisas de tecidos moles e estruturas internas.

LOTE 03 - EXAMES ESPECIALIZADOS POR IMAGEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	CÓDIGO	QTDE MÊS	QTDE ANO	VR.UNIT. SUS	VR.TOTAL.
1	RESSONANCA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	SERVIÇOS	02.07.01.003-0	10	120	R\$ 268,75	R\$ 32.250,00
2	RESSONANCA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	SERVIÇOS	02.07.01.004-8	10	120	R\$ 268,75	R\$ 32.250,00
3	RESSONANCA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	SERVIÇOS	02.07.01.004-8	10	120	R\$ 268,75	R\$ 32.250,00



4	RESSONANCIAS MAGNETICAS DE CRANIO	SERVIÇOS	02.07.01.006-4	12	144	R\$ 268,75	R\$ 38.700,00
5	RESSONANCIAS MAGNETICAS DE CORACAO / AORTA C/ CINE	SERVIÇOS	02.07.02.001-9	5	60	R\$ 361,25	R\$ 21.675,00
6	RESSONANCIAS MAGNETICAS DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	SERVIÇOS	02.07.02.002-7	12	144	R\$ 268,75	R\$ 38.700,00
7	RESSONANCIAS MAGNETICAS DE TORAX	SERVIÇOS	02.07.02.003-5	12	144	R\$ 268,75	R\$ 38.700,00
8	RESSONANCIAS MAGNETICAS DE ABDOMEN SUPERIOR	SERVIÇOS	02.07.03.001-4	8	96	R\$ 268,75	R\$ 25.800,00
9	RESSONANCIAS MAGNETICAS DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	SERVIÇOS	02.07.03.002-2	8	96	R\$ 268,75	R\$ 25.800,00
10	RESSONANCIAS MAGNETICAS DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	SERVIÇOS	02.07.03.003-0	12	144	R\$ 268,75	R\$ 38.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 324.825,00

LOTE 04 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS

O Lote 04 compreende a prestação de serviços para realização de consultas médicas especializadas em diversas áreas, essenciais para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de condições específicas que requerem conhecimento especializado. Estas consultas são fundamentais para garantir a integralidade da atenção à saúde, complementando os serviços oferecidos na atenção primária.

LOTE 04 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	CÓDIGO	QTDE MÊS	QTDE ANO	VR.UNIT. SUS	VR.TOTAL.
1	CONSULTA COM REUMATOLOGISTA	SERVIÇOS	00.01.013-8	50	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
2	CONSULTA COM NEFROLOGISTA	SERVIÇOS	00.01.015-4	20	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
3	CONSULTA COM ALERGOLOGISTA	SERVIÇOS	00.01.019-7	50	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
4	CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA	SERVIÇOS	00.01.023-5	50	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
5	CONSULTA COM GENETICISTA	SERVIÇOS	00.01.026-0	10	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
6	CONSULTA COM HEMATOLOGISTA	SERVIÇOS	00.01.027-8	10	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
7	CONSULTA COM PNEUMOLOGISTA	SERVIÇOS	00.01.029-4	50	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
8	CONSULTA COM CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO	SERVIÇOS	00.01.041-3	25	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
9	CONSULTA COM MASTOLOGISTA	SERVIÇOS	00.01.047-2	20	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
10	CONSULTA COM NEUROCIRURGIÃO	SERVIÇOS	00.01.049-9	60	720	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
11	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA	SERVIÇOS	00.01.050-2	30	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00



12	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	COM	SERVIÇOS	00.01.051-0	60	720	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
13	CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	COM	SERVIÇOS	00.01.073-1	60	720	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
14	CONSULTA COM INFECTOLOGISTA		SERVIÇOS	00.01.075-8	50	720	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 66.600,00

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Análise de Mercado:

Para a realização desta contratação, foi efetuado um levantamento de mercado que considerou os seguintes aspectos:

9.1. Pesquisa de Preços

Foram realizadas considerando os valores praticados no mercado regional e a tabela de referência do Sistema Único de Saúde (SUS), [SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS](#).

9.2. Análise de Contratações Similares

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros municípios da região, a fim de verificar a compatibilidade dos valores e condições de prestação dos serviços.

9.3. Viabilidade da Contratação

A análise de mercado demonstrou a viabilidade da contratação nos moldes propostos, com disponibilidade de prestadores aptos a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames especializados e consultas especializadas, organizados em quatro lotes distintos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE.

A contratação contempla:

- Lote 01: Exames especializados diversos, incluindo eletroneuromiografia, eletroencefalograma, densitometria óssea, exames cardiológicos, endoscópicos e ginecológicos;
- Lote 02: Exames especializados por imagem, com foco em ultrassonografias com Doppler e exames específicos;
- Lote 03: Exames especializados por imagem de alta complexidade, especificamente ressonâncias magnéticas de diversas regiões do corpo;
- Lote 04: Consultas médicas especializadas em diversas áreas, como reumatologia, nefrologia, alergologia, entre outras.

A solução prevê a regulação, autorização e acompanhamento dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a rastreabilidade, auditoria e monitoramento da produção por meio dos sistemas de informação em saúde.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução em quatro lotes distintos justifica-se pelos seguintes motivos:

11.1. Especialização dos Prestadores

A divisão em lotes permite a contratação de prestadores especializados em cada tipo de serviço, garantindo maior qualidade e eficiência na execução.

11.2. Ampliação da Competitividade

O parcelamento amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especialidades, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.

11.3. Gestão e Fiscalização

A divisão em lotes facilita a gestão e fiscalização dos contratos, permitindo um acompanhamento mais efetivo da execução dos serviços e do cumprimento das obrigações contratuais.

11.4. Continuidade dos Serviços

Em caso de problemas com um dos prestadores, apenas os serviços do lote correspondente seriam afetados, garantindo a continuidade dos demais serviços essenciais à população.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação dos serviços de exames especializados e consultas especializadas visa alcançar os seguintes resultados:

12.1. Ampliação do Acesso

Aumento do acesso da população aos serviços especializados de saúde, reduzindo filas de espera e tempo para diagnóstico e tratamento.

12.2. Melhoria dos Indicadores de Saúde

Impacto positivo nos indicadores de saúde do município, com redução de taxas de mortalidade, morbidade e hospitalizações evitáveis.

12.3. Resolutividade da Atenção à Saúde

Aumento da resolutividade da atenção à saúde, com diagnósticos mais precisos e tratamentos mais adequados e oportunos.

12.4. Satisfação dos Usuários

Melhoria na satisfação dos usuários do SUS, com atendimento mais humanizado, oportunho e de qualidade.

12.5. Eficiência na Gestão dos Recursos

Otimização dos recursos públicos, com melhor relação custo-benefício na prestação dos serviços de saúde.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a efetivação da contratação, serão necessárias as seguintes providências:

13.1. Elaboração do Termo de Referência

Detalhamento das especificações técnicas, obrigações das partes, critérios de aceitação dos serviços e demais condições essenciais para a contratação.

13.2. Pesquisa de Preços

Realização de pesquisa de preços atualizada, conforme metodologia prevista na legislação vigente, para confirmação dos valores estimados.

13.3. Verificação de Disponibilidade Orçamentária

Confirmação da disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, com indicação da dotação orçamentária correspondente.

13.4. Elaboração do Edital

Preparação do edital de licitação, com todas as condições e exigências necessárias para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

13.5. Definição dos Mecanismos de Controle

Estabelecimento dos mecanismos de controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, incluindo indicadores de desempenho e qualidade.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

14.1. Contratações Existentes

Atualmente, o município mantém contratos para a prestação de serviços de saúde complementares, como:

- Contrato de prestação de serviços laboratoriais básicos;
- Contrato de fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares;
- Contrato de manutenção de equipamentos médico-hospitalares.

14.2. Interdependência

A contratação proposta é complementar às existentes, não havendo sobreposição de objetos. A interdependência se dá na medida em que os serviços de exames e consultas especializados dependem da disponibilidade de medicamentos, materiais e equipamentos em bom funcionamento para sua plena execução.

14.3. Coordenação entre Contratos

A Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir a coordenação entre os diversos contratos, de modo a assegurar a integralidade e continuidade da assistência à saúde no município.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

15.1. Identificação de Impactos

A prestação dos serviços de exames especializados e consultas especializadas pode gerar os seguintes impactos ambientais:

- Geração de resíduos de serviços de saúde;
- Consumo de energia elétrica e água;
- Utilização de produtos químicos em procedimentos diagnósticos.

15.2. Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais, serão adotadas as seguintes medidas:

Exigência de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), conforme RDC ANVISA nº 222/2018;

- Incentivo à adoção de práticas de uso racional de energia e água;
- Preferência por equipamentos com maior eficiência energética;
- Controle rigoroso do uso e descarte de produtos químicos, conforme normas sanitárias e ambientais vigentes.

15.3. Monitoramento

A Secretaria Municipal de Saúde realizará o monitoramento periódico das práticas ambientais adotadas pelos prestadores de serviços, incluindo visitas técnicas e solicitação de relatórios de conformidade ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se VIÁVEL a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços para realização de exames especializados e consultas especializadas, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Caririçaú-Ceará.

A viabilidade se justifica pelos seguintes aspectos:

- Necessidade real e premente dos serviços para garantir a assistência à saúde da população;
- Disponibilidade de prestadores no mercado aptos a executar os serviços;
- Compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e com a disponibilidade orçamentária do município;
- Benefícios esperados superiores aos custos envolvidos;
- Conformidade com as diretrizes do SUS e com a legislação vigente.

17. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

17.1. Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Justificativa para o Prazo

O prazo de 12 meses é adequado para garantir a continuidade dos serviços, permitindo a avaliação periódica da qualidade e eficiência da contratação, bem como a realização de ajustes necessários.

17.3. Condições para Prorrogação

A prorrogação do contrato estará condicionada à:

- Manutenção da necessidade dos serviços;
- Avaliação positiva da qualidade e eficiência da execução contratual;
- Manutenção das condições vantajosas para a Administração;
- Disponibilidade orçamentária;
- Concordância do contratado.

18. CONCLUSÃO:

18.1. A contratação para a prestação de serviços para realização de exames especializados e consultas especializadas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Caririaçu-Ceará é uma medida necessária e estratégica para garantir a integralidade da atenção à saúde no município. A divisão em quatro lotes distintos permite uma organização eficiente dos serviços, facilitando a gestão e o monitoramento da execução contratual.

- O valor global estimado de R\$ 527.601,00 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais) representa um investimento significativo na saúde da população, com potencial de impacto positivo nos indicadores de saúde e na qualidade de vida dos municípios.
- A implementação desta contratação, seguindo os requisitos e especificações detalhados neste Estudo Técnico Preliminar, contribuirá para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, a redução de filas de espera e a melhoria da resolutividade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

18.2. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários para a realização do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Caririaçu/Ceará, em 27 de Maio de 2025.

KAWAN TAVARES FEITOSA

Chefe do Almoxarifado da Saúde

CPF: 098.234.313-29

Matricula N.º 3528